



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº PM-26/69
LEI MUNICIPAL Nº 557

*Registradas
Cargos*

Dispõe sobre abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA :

- Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo, autorizado a entrar em entendimentos com proprietários de terrenos situados entre a Ladeira Antonio Diogo e a Rua Benedito Alves Primo e entre esta e a Rua Antonio Faustino, visando a abertura de uma rua que ligue a Vila Célia à Vila Araçá.
- Art. 2º - Apuradas as despesas que se tornem necessárias com desapropriação de faixas de terreno e aluguel de máquinas, deverá o Poder Executivo providenciar a abertura de crédito especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal / de Piquê, 09 de setembro de 1969.

Jose Farouk Raffoul Mokodsi
Prof. Jose Farouk Raffoul Mokodsi
-Vice-Presidente em exercício-

Benedicto Luiz Gonçalves
Prof. Benedito Luiz Gonçalves
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos nove dias do mês / de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Ernani Beckmann
- Ernani Beckmann -
Ch. da Secretaria